CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 0872/2025

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação no Posto de Saude Mariusa Silva de Souza, localizada na Rua Araçá, 440 – Bonsucesso."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada as obras de reforma e requalificação Posto de Saude Mariusa Silva de Souza, localizada na Rua Araçá, 440 – Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 26 DE MARÇO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
26 MAR 2025
15:03

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº 0872/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação Posto de Saude Mariusa Silva de Souza, localizada na Rua Araçá, 440 – Bonsucesso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação Posto de Saude Mariusa Silva de Souza, localizada na Rua Araçá, 440 – Bonsucesso.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 26 **DE MARÇO DE 2025**

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade proporcionar melhores condições de atendimento aos moradores do bairro Bonsucesso, que relatam problemas na infraestrutura que interferem no atendimento médico dos pacientes.

Há diversos relatos de problemas na estrutura do posto, como vazamentos e infiltrações, com a chegada do período chuvoso parte do posto torna-se inutilizável, atrapalhando o atendimento, causando insatisfação nos funcionários e pacientes.

Solicitamos o serviço diante da importância da Atenção Primária a Saúde, que atua no diagnóstico precoce de doenças, na promoção a saúde e no tratamento de doenças crônicas como: diabetes, hipertensão e etc.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação para entregarmos a população da região um equipamento que seja capaz de atender a todos com conforto e melhor qualidade no atendimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 26 **DE MARÇO DE 2025.**

Professor Aguiar Toba

Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará